



PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2026

Data da pesquisa: 25 de Setembro de 2026

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) unidades de porta-certificados personalizados, destinados à apresentação e acondicionamento de certificados, homenagens e demais documentos institucionais entregues pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

Os porta-certificados deverão ser confeccionados para formato A4, possuir tamanho fechado de **32 cm de largura x 24 cm de altura**, revestimento em **percalux aço escovado**, cor **azul**, acabamento em **hot stamping dourado**, com aplicação do **logo do Poder Legislativo** e do nome **“Câmara de Vereadores de Pinhalzinho”**, colocação de **04 (quatro) fitas de cetim e clichê incluso**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à obtenção do valor estimado da contratação.

A referida norma estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando, entre outros parâmetros, os preços constantes de bancos de dados públicos, contratações similares realizadas pela Administração Pública e demais fontes adequadas à natureza do objeto.

Para composição da estimativa foram utilizadas **referências de contratações públicas e documentos de pesquisa de preços relativos a objeto semelhante**, observando-se, na medida do possível, a compatibilidade das características dos produtos pesquisados com o objeto pretendido pela Administração.

Também foi considerada contratação anterior realizada pela própria **Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC**, referente a objeto com características essenciais semelhantes, servindo como parâmetro histórico de preços.

Os preços obtidos foram submetidos ao tratamento estatístico mediante utilização da metodologia da **Planilha de Média Saneada adotada pela Câmara Municipal de Vereadores**



de **Pinhalzinho/SC**, considerando-se os indicadores de menor preço, média aritmética, mediana e coeficiente de variação.

2. FONTES CONSULTADAS

Foram utilizadas as seguintes fontes para composição da pesquisa:

Nº Fonte pesquisada	Valor unitário
01 Câmara Municipal de Suzano/SP	R\$ 35,00
02 Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC	R\$ 57,28
03 Câmara de Vereadores de Santa Bárbara/MG	R\$ 27,90
04 Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC – contratação anterior	R\$ 31,00

2.1. Câmara Municipal de Suzano/SP

Foi considerada a contratação referente à **Dispensa de Licitação nº 022/2026**, da Câmara Municipal de Suzano/SP, cujo objeto contempla a aquisição de **porta-certificado tamanho A4**.

Valor unitário considerado: R\$ 35,00.

2.2. Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC

Foi considerada proposta de preço integrante de procedimento realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC, referente à aquisição de **porta-certificado para A4, revestido em percalux aço escovado azul**, com acabamento em hot stamping e fitas de cetim.

Valor unitário considerado: R\$ 57,28.

2.3. Câmara de Vereadores de Santa Bárbara/MG



Foi considerada contratação registrada no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, referente à aquisição de porta-certificado tamanho A4, com características semelhantes ao objeto pretendido pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

Valor unitário considerado: R\$ 27,90.

2.4. Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC – contratação anterior

Também foi utilizada como referência a contratação anteriormente realizada pela própria Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, constante do **Processo Administrativo nº 017/2025 – Dispensa Eletrônica nº 010/2025**.

Na contratação anterior foram adquiridas **200 (duzentas) unidades**, pelo valor unitário final de **R\$ 31,00**, totalizando **R\$ 6.200,00**. A contratação anterior apresenta características essenciais semelhantes às pretendidas na presente contratação e, por isso, constitui referência histórica pertinente para a estimativa.

Valor unitário considerado: R\$ 31,00.

3. LINKS DAS CONSULTAS

Para fins de rastreabilidade da pesquisa de preços, seguem os endereços eletrônicos utilizados:

Câmara Municipal de Suzano/SP:
<https://www.camarasuzano.sp.gov.br/dispensa-de-licitacao-n-o-022-2026/>

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC:
https://www.crcsc.org.br/uploads/licitacao/11611/v_KcdLUiXb0V9Jy9XPkfYeOpjflhn-lj.pdf

Câmara de Vereadores de Santa Bárbara/MG – PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/23946247000109/2025/4>

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC – contratação anterior – PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/editais/01752406000193/2025/18>

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO



CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

Foram obtidos os seguintes valores unitários:

- Câmara Municipal de Suzano/SP: **R\$ 35,00**
- CRCSC: **R\$ 57,28**
- Câmara de Vereadores de Santa Bárbara/MG: **R\$ 27,90**
- Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC: **R\$ 31,00**

4.1. Menor preço

R\$ 27,90

4.2. Média aritmética

$$35,00 + 57,28 + 27,90 + 31,00 \div 4 = \frac{35,00 + 57,28 + 27,90 + 31,00}{4}$$

Média aritmética = R\$ 37,80

4.3. Mediana

Ordenando os valores:

R\$ 27,90 – R\$ 31,00 – R\$ 35,00 – R\$ 57,28

A mediana corresponde à média dos dois valores centrais:

$$31,00 + 35,00 \div 2 = R\$ 33,00 \quad \frac{31,00 + 35,00}{2} = R\$ 33,00$$

Mediana = R\$ 33,00

4.4. Coeficiente de variação

O coeficiente de variação obtido no tratamento dos dados foi de aproximadamente:

11,4%

4.5. Média saneada

Para fins de tratamento estatístico, considerando a metodologia da **Planilha de Média Saneada**, foi desconsiderado o valor de **R\$ 57,28**, por apresentar-se significativamente acima das demais referências coletadas.

Assim, a média saneada foi calculada com os três valores restantes:



$27,90 + 31,00 + 35,00 \div 3 = 93,90 \div 3 = R\$ 31,30$

Média saneada = R\$ 31,30

O ETP da contratação registra os mesmos quatro referenciais e os resultados de **menor preço de R\$ 27,90, média de R\$ 37,80, média saneada de R\$ 31,30, mediana de R\$ 33,00 e coeficiente de variação de 11,4%**, adotando R\$ 31,30 como valor unitário para planejamento.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o tratamento dos preços coletados e adotando-se a **média saneada de R\$ 31,30** como referência para a presente contratação, tem-se:

Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Porta-certificado personalizado para A4	300 unidades	R\$ 31,30	R\$ 9.390,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.390,00

(nove mil trezentos e noventa reais).

O valor estimado de **R\$ 9.390,00**, correspondente à aquisição de 300 unidades pelo valor unitário de R\$ 31,30, é o mesmo valor registrado no ETP para fins de planejamento da contratação.

6. CONCLUSÃO

A presente pesquisa de preços foi realizada mediante consulta a **quatro referências de mercado e de contratações públicas**, considerando objetos semelhantes ao pretendido pela Administração e observando os parâmetros estabelecidos no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Foram coletados quatro valores unitários, variando de **R\$ 27,90 a R\$ 57,28**. Após o tratamento dos dados, obteve-se **média aritmética de R\$ 37,80, mediana de R\$ 33,00 e coeficiente de variação de 11,4%**.



Aplicando-se a metodologia da **média saneada**, adotada pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, chegou-se ao valor de **R\$ 31,30 por unidade**, utilizado como referência para a estimativa da contratação.

Dessa forma, considerando o quantitativo de **300 (trezentas) unidades**, obteve-se o valor global estimado de **R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais)**, considerado compatível com as referências de preços coletadas e adequado para instrução do presente processo de contratação.

A contratação anterior realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC também foi considerada na composição da estimativa, tendo em vista a similaridade do objeto e a existência de histórico de aquisição pelo próprio órgão. O ETP registra que aquela contratação resultou na aquisição de 200 unidades pelo valor unitário de R\$ 31,00, totalizando R\$ 6.200,00.

Conclui-se, portanto, que o valor estimado de **R\$ 31,30 por unidade**, totalizando **R\$ 9.390,00 para 300 unidades**, mostra-se adequado como parâmetro para instrução do presente processo administrativo, sem prejuízo da obtenção da proposta efetiva no procedimento de contratação.

Pinhalzinho/SC, 25 de setembro de 2026.

ADRIANA DIAS
Matrícula 209-1
Responsável pela Pesquisa de Preços